



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.689, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

DE AUTORIA DA VEREADORA WANDA RIOS TEIXEIRA COELHO

= Atribui o nome de ESTHER AMARAL SANT'ANNA à antiga  
AVENIDA 01 do JARDIM SANT'ANNA, nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A antiga Avenida 01 do Jardim Sant'Anna, situado nesta cidade, passa a denominar-se **AVENIDA ESTHER AMARAL SANT'ANNA**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de Setembro de 1997

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
065, fis. 14v., l. v. o nº 02

Publicado no Jornal Debate  
Edição nº 86 do dia 05/10/97

José Maria Souza Santos  
Secretário Municipal de Administração  
Santa Cruz do Rio Pardo - S. P.